



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
27/10/2020 À
___/___/___

PORTARIA n.º 050/2020, de 27 de outubro de 2020.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (passagens) aos Vereadores Luis Fernando Alonso e Rogério Blanco Neto e ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **LUIS FERNANDO ALONSO** e **ROGÉRIO BLANCO NETO** e ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020, do Curso: *“Atualização e Orientação Técnica: Orçamento Impositivo e Emendas, Orientações Lei 173 e Vedações, Mídias Sociais, Carta de Serviços, Orientações do TCE e Decreto de Calamidade, Nova Hipótese de Dispensa de Licitação Criada pela Lei nº 13.979, Eleições”*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de outubro de 2020.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS